CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Sala das Sessões, em 12/03/84
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O Nº 122

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO SR. JOÃO RIBEIRO".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Arcos ao Sr. João Ribeiro.

Artº 2º - O título representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Artº 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 12/03/1.984.

Diocélio Antônio Alves

DIOCÉLIO ANTÔNIO ALVES
VEREADOR.

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com os termos do artigo 55, item III, da Lei Complementar nº 3/72. Publique-se.

Arcos, 13 de Março de 1.984.

Presidente da Câmara.